



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4568**

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Tarcísio Iran Rêgo

**Data:** 27/06/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 50/2000. Denomina de "Dr. Geraldo Atayde Sobrinho", a Ala de Oftalmologia do Hospital Dr. Alpheu Gonçalves de Quadros. (Referente à Lei nº 2.863, de 05/10/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 10      **Número de folhas:** 03

Espece: PL  
Categoria: Denominação  
A: 8.5  
Ordem: 10  
Nº fls: 01

50/2000



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2000

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN REGO

ASSUNTO:

DENOMINA DR. GERALDO ATAYDE SOBRINHO A ALA OFTALMOLOG

GICA DO HOSPITAL ALPHEU GONÇALVES DE QUADROS.

Caixa

### MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 27/06/2000

2 - À COM. LEG. JUSTIÇA

3 - APROVADO EM 1<sup>º</sup> EM. 01.08.2000

4 - APROVADO EM 2<sup>º</sup> EM. 29.08.2000

5 - APROVADO EM 3<sup>º</sup> EM. 19.09.2000

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

**PROJETO DE LEI** \_\_\_\_\_ /2000

*Denomina Centro Oftalmológico*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar - se oficialmente Centro Oftalmológico Dr. Geraldo Atayde Sobrinho à ala de oftalmologia do Hospital Alpheu Gonçalves de Quadros, nesta cidade de Montes Claros - MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 2000

*[Signature]*  
Vereador Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
ELEITA  
EM 27 DE JULHO DE 2000  
PRESIDENTE

O local é a antiga sede  
pura

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 01 DE AGOSTO DE 2000  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 29 DE AGOSTO DE 2000  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2000  
PRESIDENTE